

**MINISTÉRIO DA DEFESA**

**MARINHA DO BRASIL**

**POLICLÍNICA NAVAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**

**TERMO DE ABERTURA**

Procedemos à abertura do volume nº 14 do processo administrativo autuado sob o nº 63065.000025/2024-54.

Rio de Janeiro, RJ, em 28 de novembro de 2024.

PAULO VITOR FERREIRA VIEIRA  
APSG BA  
Auxiliar da Div. de Licitações e Contratos

---

Divisão de Licitações e Contratos



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS  
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

PNVS  
2602  
IBAMA  
MMA

Registro n.º: 1037872      Data da consulta: 23/10/2024      CR emitido em: 02/08/2024      CR válido até: 02/11/2024

**Dados básicos**

CNPJ: 34.028.795/0001-68

Razão social: CORDEIRO DE MEDEIROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Nome fantasia: CORDEX

Data de abertura: 23/02/1970

**Endereço**

Logradouro: RUA MABA      Complemento:

N.º: 277      Município: RIO DE JANEIRO

Bairro: VIGARIO GERAL      UF: RJ

CEP: 21241-071

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

| Categoria              | Detalhe                                                                                                    |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 15 - Indústria Química | 9 - Fabricação de preparados para limpeza e polimento, desinfetantes, inseticidas, germicidas e fungicidas |

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

[Fechar](#)

Este site é protegido por hCaptcha e sua Política de Privacidade e Termos de Serviço se aplicam.

ANVS  
3603  
RUBRICA

Consultas / Saneantes - Produtos Registrados / Saneantes - Produtos Registrados

| Detalhe do Produto: ÁLCOOL LÍQUIDO 70º CORDEX |                                                                       |             |            |
|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|-------------|------------|
| Nome da Empresa                               | CORDEIRO DE MEDEIROS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA                        |             |            |
| CNPJ                                          | 34.028.795/0001-68                                                    | Autorização | 3.02.847-5 |
| Nome Comercial                                | ÁLCOOL LÍQUIDO 70º CORDEX                                             |             |            |
| Classe Terapêutica                            | DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS |             |            |
| Registro                                      | 328470011                                                             |             |            |
| Processo                                      | 25351.356454/2021-16                                                  |             |            |
| Vencimento do Registro                        | 18/07/2032                                                            |             |            |
| Situação do Produto                           | ATIVO                                                                 |             |            |

|                      |                      |
|----------------------|----------------------|
| Rótulo               |                      |
| Visualizar 1º rótulo | Visualizar 2º rótulo |

| Apresentação                                                      | Forma Farmacêutica                                                                                                                                                                                                     | Nº Apres. | Data de Publicação |
|-------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------|
| ATIVA                                                             |                                                                                                                                                                                                                        |           |                    |
| VERSÃO ÚNICA + FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE + CAIXA DE PAPELÃO | LIQUIDO                                                                                                                                                                                                                | 1         | 18/07/2022         |
| Validade                                                          | 12 meses                                                                                                                                                                                                               | Registro  | 3284700110011      |
| Princípio Ativo                                                   |                                                                                                                                                                                                                        |           |                    |
| Embalagem                                                         | <ul style="list-style-type: none"><li>Primária - FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE</li><li>Secundária - CAIXA DE PAPELÃO</li></ul>                                                                                       |           |                    |
| Local de Fabricação                                               | <p>Fabricantes Nacionais</p> <ul style="list-style-type: none"><li>CORDEIRO DE MEDEIROS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - RIO DE JANEIRO - BRASIL</li></ul> <p>Fabricantes Internacionais</p> <p>[sem dados cadastrados]</p> |           |                    |

|                                  |                         |
|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Via de Administração</b>      | [sem dados cadastrados] |
| <b>IFA único</b>                 | Não                     |
| <b>Conservação</b>               | [sem dados cadastrados] |
| <b>Restrição de prescrição</b>   | [sem dados cadastrados] |
| <b>Restrição de uso</b>          | [sem dados cadastrados] |
| <b>Destinação</b>                | [sem dados cadastrados] |
| <b>Restrito a hospitais</b>      | Não Informado           |
| <b>Tarja</b>                     | [sem dados cadastrados] |
| <b>Medicamento de referência</b> | Não                     |
| <b>Apresentação fracionada</b>   | Não                     |

|                                                    |                                                                                                                                                                                                                      |                  |                           |
|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|---------------------------|
| <b>Apresentação</b><br>ATIVA                       | <b>Forma Farmacêutica</b>                                                                                                                                                                                            | <b>Nº Apres.</b> | <b>Data de Publicação</b> |
| VERSÃO ÚNICA + BOMBONA PLASTICA + CAIXA DE PAPELÃO | LIQUIDO                                                                                                                                                                                                              | 2                | 18/07/2022                |
| <b>Validade</b>                                    | 12 meses                                                                                                                                                                                                             | <b>Registro</b>  | 3284700110021             |
| <b>Princípio Ativo</b>                             |                                                                                                                                                                                                                      |                  |                           |
| <b>Embalagem</b>                                   | <ul style="list-style-type: none"><li>• Primária - BOMBONA PLASTICA</li><li>• Secundária - CAIXA DE PAPELÃO</li></ul>                                                                                                |                  |                           |
| <b>Local de Fabricação</b>                         | <b>Fabricantes Nacionais</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• CORDEIRO DE MEDEIROS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - RIO DE JANEIRO - BRASIL</li></ul> <b>Fabricantes Internacionais</b><br>[sem dados cadastrados] |                  |                           |
| <b>Via de Administração</b>                        | [sem dados cadastrados]                                                                                                                                                                                              |                  |                           |
| <b>IFA único</b>                                   | Não                                                                                                                                                                                                                  |                  |                           |
| <b>Conservação</b>                                 | [sem dados cadastrados]                                                                                                                                                                                              |                  |                           |

|                                  |                         |      |
|----------------------------------|-------------------------|------|
| <b>Restrição de prescrição</b>   | [sem dados cadastrados] | 2604 |
| <b>Restrição de uso</b>          | [sem dados cadastrados] |      |
| <b>Destinação</b>                | [sem dados cadastrados] |      |
| <b>Restrito a hospitais</b>      | <b>Não Informado</b>    |      |
| <b>Tarja</b>                     | [sem dados cadastrados] |      |
| <b>Medicamento de referência</b> | <b>Não</b>              |      |
| <b>Apresentação fracionada</b>   | <b>Não</b>              |      |

Voltar

2605

# Cordex

\*\*\*\*\*  
**PRODUTO  
PREMIUM**

## ÁLCOOL ETÍLICO

### 70° INPM

**ATENÇÃO:**  
Manter fora do  
alcance de crianças  
e adolescentes

**PERIGO:**  
Produto  
Inflamável



### ASSISTÊNCIA À SAÚDE

**PERIGO: PRODUTO EXCLUSIVAMENTE DE USO INSTITUCIONAL  
PROIBIDA A VENDA DIRETA AO PÚBLICO**

**ANTES DE USAR LEIA  
AS INSTRUÇÕES DO RÓTULO**

**DESINFECÇÃO  
E LIMPEZA**

**5 LITROS**

O **CORDEX ÁLCOOL LÍQUIDO 70°** age na sanitização. Contando com o poder ativo do álcool, o produto tem alta eficácia e poder de desinfecção.

**MODO DE USAR:** Aplicar o produto sobre a área a ser sanitizada e espalhar com ajuda de um pano limpo ou papel descartável.

**RECOMENDAÇÕES DE SEGURANÇA:** Manter o produto afastado do fogo e calor. Não perfurar a tampa. Não derramar sobre o fogo.

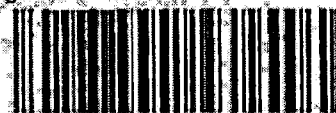
**CONSERVAÇÃO E ARMAZENAGEM:** Manter o produto em sua embalagem original. Conservar a embalagem bem fechada e ao abrigo da luz, calor e fontes de ignição. Não ingerir. Evite contato com os olhos e contato com a pele.

**PRIMEIROS SOCORROS:** Em caso de contato com os olhos e a pele, lave imediatamente com água em abundância. Em caso de queimadura, lavar a área com água corrente. Em caso de ingestão, não provoque vômito e consulte imediatamente o Centro de Intoxicações (CEATOX: 0800-722-8001) ou o médico levando o rótulo do produto.

**COMPOSIÇÃO:** Álcool Etilico e veículo.  
**NÃO REUTILIZE A EMBALAGEM PARA OUTROS FINS.**

**VALIDADE:** 12 meses a partir da data de fabricação.  
**LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO:**

Impresso no frasco  
**PRODUZIDO E ENVASADO POR:**  
Cordeiro de Medeiros Ind. e Com. Ltda.  
Rua Mabá, nº 277, Vigário Geral  
Rio de Janeiro  
CNPJ: 34.028.795/0001-68  
Indústria Brasileira  
**QUÍMICO RESPONSÁVEL:**  
José Inácio Bastian Dutra  
CRQ: nº 03210954 - 3ª Região  
AUT. FUNC. / MS nº 3.02847-5  
Registro MS Nº:



7898429197455

[www.cordexquimica.com.br](http://www.cordexquimica.com.br)



SAC (21) 2471-1515

**ÁGUA PODE FALTAR.  
NÃO DESPERDICE.**

**CONSERVE FORA DO ALCANCE  
DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS  
DOMÉSTICOS.**

PNRS  
2606  
08/15

# Cordex

## DESINFECÇÃO E LIMPEZA

# ÁLCOOL

## LÍQUIDO 70° INPM

### ASSISTÊNCIA À SAÚDE

**PERIGO: PRODUTO EXCLUSIVAMENTE DE USO INSTITUCIONAL**  
**PROIBIDA A VENDA DIRETA AO PÚBLICO**

1L

#### ANTES DE USAR LEIA AS INSTRUÇÕES DO ROTULO

O CORDEX ÁLCOOL LÍQUIDO 70° age na desinfecção. Contando com o poder ativo do álcool, o produto tem alta eficácia e poder de desinfecção.

**MODO DE USAR:** Apicar o produto sobre a área a ser desinfetada e espalhar com ajuda de um pano limpo ou papel descartável.

**RECOMENDAÇÕES DE SEGURANÇA:** manter o produto afastado do fogo e calor. Não perfurar a tampa. Não fumar sobre o fogo.

**CONSERVAÇÃO E ARMAZENAGEM:** Manter o produto em sua embalagem original. Conservar a embalagem bem fechada e ao abrigo da luz, calor e fontes de ignição.

**PRECAUÇÕES:** CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS. Não ingerir. Evite contato com os olhos e contato com a pele.

**PRIMEIROS SOCORROS:** Em caso de contato com os olhos e a pele, lave imediatamente com água em abundância. Em caso de queimadura, lavar a área com água corrente.

Em caso de ingestão, não provoque vômito e consulte imediatamente o Centro de Intoxicações (CEATOX: 0800-722-6001) ou o médico levando o rótulo do produto.

**COMPOSIÇÃO:** Alcool Etílico e veículo.

**PRODUZIDO E ENVASADO POR:** Cordeiro de Medeiros Ind. E Com. Ltda.

Rua Maba, nº 277, Vigário Geral - Rio de Janeiro - RJ -

CNPJ: 34.028.795/0001-68

Químico Responsável: José Inácio Bastian

Outra - CRQ nº 03210854 - 3ª Região -

Registro MS nº

Autorização de funcionamento nº 3.02847-5

**INDÚSTRIA BRASILEIRA**

Validade: 12 meses a partir da data de fabricação.

Lote e data de fabricação impressos no frasco.

**NÃO REUTILIZE A EMBALAGEM PARA OUTROS FINS.**

**ÁGUA: PODE FALTAR, NÃO DESPERDICE**



SAC (21) 2476-7515

ÁGUA: PODE FALTAR, NÃO DESPERDICE

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional

Não foi encontrado nenhum resultado com os parâmetros selecionados

PNVS  
10-2007  
Busca

Critérios para Consulta

CNPJ

54.311.254/0001-50

Q

Nº da Autorização

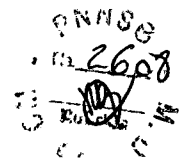
NUVS

Para buscar com mais critérios, utilize a Busca Avançada

Busca Avançada

Consultar

Limpar



## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                              |                                                     |                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                              |                                                     |                         |
| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                              |                                                     |                         |
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                              |                                                     |                         |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>54.311.254/0001-50<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                              | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL |                         |
| DATA DE ABERTURA<br>13/03/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                              |                                                     |                         |
| NOME EMPRESARIAL<br>ANTOLIMP - EMPRESA BRASILEIRA DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTAVEL LIMITADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                              |                                                     |                         |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                              | PORTE<br>ME                                         |                         |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                              |                                                     |                         |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores<br>45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas<br>46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho<br>46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança<br>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho<br>46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados<br>46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem<br>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria<br>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico<br>46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures<br>46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada<br>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente<br>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática<br>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática<br>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação<br>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários<br>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente |                              |                                                     |                         |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                              |                                                     |                         |
| LOGRADOURO<br>R YOLANDA SAAD ABUSAID                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                              | NÚMERO<br>51                                        | COMPLEMENTO<br>SALA 236 |
| CEP<br>24.710-460                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | BAIRRO/DISTRITO<br>ALCANTARA | MUNICÍPIO<br>SAO GONCALO                            | UF<br>RJ                |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>FINANCEIRO@SISTEMADEHIGIENE.COM.BR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                              | TELEFONE<br>(21) 2605-2091                          |                         |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                              |                                                     |                         |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                              | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>13/03/2024            |                         |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                              |                                                     |                         |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                              | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                         |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 31/10/2024 às 08:53:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

🏠 > Acesso à Informação > Perguntas Frequentes > Administrativo > Autorização de Funcionamento (AFE ou AE) > Informações gerais

# Informações gerais

Publicado em 15/10/2020 10h26 Atualizado em 04/01/2024 10h45

Compartilhe: [f](#) [in](#) [📧](#) [📱](#)

- ✓ 1. O que é Autorização de Funcionamento de Empresa?
- ✓ 2. Qual a norma publicada pela Anvisa que estabelece os critérios relativos à Autorização de Funcionamento de Empresas?
- ^ 3. Quem precisa de Autorização de Funcionamento?



A Autorização de Funcionamento (AFE) é exigida de empresas que realizem atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humanos, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, saneantes e envase ou enchimento de gases medicinais.

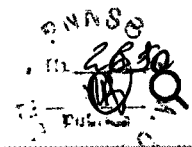
## IMPORTANTE:

As empresas fabricantes e envasadoras de gases medicinais deverão seguir o disposto nas seguintes normas: RDC n° 16/2014 e RDC n° 671/2022, que dispõe sobre os critérios técnicos para a concessão de AFE de empresas fabricantes e envasadoras de gases medicinais.

- ^ 4. Quem NÃO precisa de Autorização de Funcionamento?

I - Comércio varejista de produtos para saúde de uso leigo\*

II - Filiais que exercem exclusivamente atividades administrativas, sem



*perfumes e saneantes, em quaisquer quantidades, realizadas entre pessoas jurídicas ou a profissionais para o exercício de suas atividades.*

✓ 6. Quais as formas de divulgação do resultado das petições relacionadas à Autorização de Funcionamento de Empresa?

✓ 7. Como saber se uma empresa possui Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) ou Autorização Especial (AE)?

✓ 8. Qual o prazo de análise das petições de Autorização de Funcionamento (AFE) ou de Autorização Especial (AE)?

● ✓ 9. Posso peticionar recurso administrativo de uma petição indeferida?

Compartilhe:    





**Pregão Eletrônico N° 90005/2024 (SRP)** (Lei 14.133/2021)

**UASG 765704 - POLICLINICA NAVAL NOSSA SENHORA DA GLORIA** ⓘ

**Critério Julgamento:** Menor Preço / Melhor Desconto      **Modo disputa:** Aberto

**1** **2** **3** **4** **5** **6** **7**

Disputa      Julgamento      Habilitação      Fase Recursal      Adjudicação/ Homologação

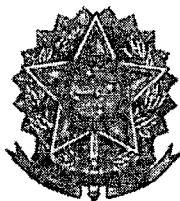
○ — ○ — ● — ○ — ○

23 ESPONDA LIMEZA  
 Exclusividade ME/EPP  
 Aquisição habilitação

23 ESPONIA LIMPEZA  
 Exclusividade ME/EPP  
 Agendamento instalação

Ordem solicitada 3089  
 Ordem anexa 3089  
 Valor cobrado Unidade R\$ 0.8900

PNN8  
26J3  
PUG



PNNSO  
12.2614  
27.03.2024

MARINHA DO BRASIL  
POLICLÍNICA NAVAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA  
PREGÃO Nº 90005/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 63065.000025/2024-54

PARECER DE DILIGENCIAMENTO

DILIGÊNCIA SANADA:

☒ SIM

☐ NÃO

HABILITADO:

☒ SIM

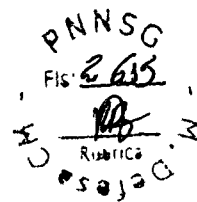
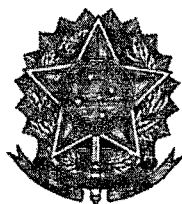
☐ NÃO

☐ PARCIALMENTE

Observação:  
DILIGÊNCIA SANADA.

Erick Renan Gomes de Souza  
Segundo-Tenente (RM2-T)  
Encarregado da Div. de Material  
CPF: 116.469.477-46

Equipe de Apoio Externo  
Setor Técnico Demandante



MARINHA DO BRASIL  
POLICLÍNICA NAVAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA  
PREGÃO Nº 90005/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 63065.000025/2024-54

CHECK LIST – TERMO DE REFERÊNCIA

|                      |                                                 |
|----------------------|-------------------------------------------------|
| EMPRESA (LICITANTE): | RCB SOLUCOES.COM COMERCIO ESERVICOS LTDA ME- ME |
| CNPJ:                | 16.813.260/0001-16                              |

| 8.3.1 Habilitação jurídica                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | POSSUI?<br>SIM / NÃO/<br>NÃO SE<br>APLICA | OBSERVAÇÃO |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|------------|
| DOCUMENTO A SER<br>VERIFICADO                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                           |            |
| 8.3.1.1. Empresário individual : inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;                                                                                                                                                                                       | NÃO SE APLICA                             |            |
| 8.3.1.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <a href="https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor">https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor</a> | NÃO SE APLICA                             |            |
| 8.3.1.3. Sociedade empresária, sociedade                                                                                                                                                                                                                                                                                   | SIM                                       |            |

PNN SG  
Fls: 3616  
Rubrica  
05/03/20

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--|
| limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI : inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;                                |               |  |
| 8.3.1.4. Sociedade empresária estrangeira : portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; | NÃO SE APLICA |  |
| 8.3.1.5. Sociedade simples : inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;                                                                                                                                                                                 | NÃO SE APLICA |  |
| 8.3.1.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária : inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária,                                                                                                                                                                                              | NÃO SE APLICA |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--|
| respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz                                                                                                                                             |               |  |
| 8.3.1.7. Sociedade cooperativa : ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971 . | NÃO SE APLICA |  |
| 8.3.1.8 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.                                                                                                                                                                                            |               |  |

| 8.3.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista                                                                                                                                                            | POSSUI?<br>SIM / NÃO/<br>NÃO SE APLICA | OBSERVAÇÃO |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|------------|
| DOCUMENTO A SER VERIFICADO                                                                                                                                                                                 |                                        |            |
| 8.3.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Física;                                                                                                    | SIM                                    |            |
| 8.3.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da | SIM                                    |            |

PNNSG  
Fls: 2618  
RUBRIC  
58320

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--|
| Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. |     |  |
| 8.3.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);                                                                                                                                                                                                                                                              | SIM |  |
| 8.3.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;                                              | SIM |  |
| 8.3.2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual                                                                                                                                               | SIM |  |
| 8.3.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do                                                                                                                                                                                                                                                         | SIM |  |

PNN SG  
Fls: 2639  
19/05/2024

|                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--|
| fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;                                                                                                                                                                                                         |               |  |
| 8.3.2.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei. | NÃO SE APLICA |  |
| 8.3.2.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.     |               |  |

| 8.3.3. Qualificação Econômico-Financeira<br><br>8.3.4.1. Para as cooperativas será exigida a seguinte documentação complementar:                                                                                                                                                                              | POSSUI?<br>SIM / NÃO/<br>NÃO SE APLICA | OBSERVAÇÃO |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|------------|
| DOCUMENTO A SER VERIFICADO                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                        |            |
| 8.3.3.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021 ), ou de sociedade simples; | NÃO SE APLICA                          |            |
| 8.3.3.2. Certidão negativa de                                                                                                                                                                                                                                                                                 | SIM                                    |            |

PNN SG  
 Fis: 2620  
 R. 30320

|                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--|
| falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II );                                                                                                                                                                              |     |  |
| 8.3.3.3. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;<br><br>8.3.3.3.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);             | SIM |  |
| 8.3.3.3.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.                                                                                           |     |  |
| 8.3.3.3.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;                                                                                                                                       |     |  |
| 8.3.3.3.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.                                                                                                     |     |  |
| 8.3.3.4. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 5% do valor total estimado da contratação. |     |  |
| 8.3.3.5. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).                                                     |     |  |

|                                                                                                       |                                           |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|------------|
| 8.3.4. Qualificação Técnica<br><br>8.3.4.1. Para as cooperativas será exigida a seguinte documentação | POSSUI?<br>SIM / NÃO/<br>NÃO SE<br>APLICA | OBSERVAÇÃO |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|------------|

PNNSG  
Fls: 2682  
RUBRICA  
50320

| complementar:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--|
| DOCUMENTO A SER VERIFICADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |  |
| 8.3.4.1.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971; | NÃO SE APLICA |  |
| 8.3.4.1.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;                                                                                                                                                                                                                              | NÃO SE APLICA |  |
| 8.3.4.1.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;                                                                                                                                                                                                                                          | NÃO SE APLICA |  |
| 8.3.4.1.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;                                                                                                                                                                                                                                                                                          | NÃO SE APLICA |  |
| 8.3.4.1.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;                                                                                                                                                                                                                                    | NÃO SE APLICA |  |
| 8.3.4.1.6. Os seguintes documentos para a                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | NÃO SE APLICA |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--|
| comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação; |               |  |
| 8.3.4.1.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.                                                                                                                                                                                                                                                                                               | NÃO SE APLICA |  |
| <b>8.3.4.2. Foram estabelecidos requisitos de qualificação técnica apenas para os produtos usados na limpeza e conservação de ambientes, também denominados saneantes, tais como álcool, água sanitária, detergentes, ceras, sabões em barra e em pó, saponáceos, desinfetantes e inseticidas. Estes produtos estão identificados na Tabela do subitem 1.1 do Termo de Referência. Para esses itens, o Licitante deverá apresentar os seguintes documentos:</b>                                                            |               |  |
| 8.3.4.2.1. Ficha de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ) correspondente a cada produto a ser fornecido.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | SIM           |  |
| 8.3.4.2.2. Certificado de Registro do Produto emitido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | SIM           |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--|
| <p>pelo Ministério da Saúde/ANVISA ou comprovante de dispensa de registro, não sendo aceitos protocolos de solicitação inicial de registro. Caso a revalidação do registro não tenha sido publicada em DOU, deverá ser apresentada a publicação do registro antigo no DOU, acompanhada do protocolo do pedido de revalidação;</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |  |
| <p>8.3.4.2.3. Declaração de que o Rótulo do Produto contém: nome do fabricante, CNPJ, nome e CRQ do químico responsável, número do Registro na Anvisa, número do Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) e país de origem da Indústria;</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | SIM |  |
| <p>8.3.4.2.4. Licença Sanitária em vigor emitida pela vigilância sanitária local;</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | SIM |  |
| <p>8.3.4.2.5. Autorização de Funcionamento expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA (Lei nº 6.360/1976);</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | SIM |  |
| <p>8.3.4.2.6. A exigência prevista no item anterior é aplicável apenas às empresas licitantes que, por força de disposição legal, devem possuir a “Autorização de Funcionamento expedida pela ANVISA/Ministério da Saúde”. As empresas licitantes legalmente dispensadas da referida “Autorização de Funcionamento” deverão comprovar tal condição mediante apresentação de documento probatório específico e idôneo ou mediante declaração formal equivalente, firmada pela própria empresa licitante e prestada sob compromisso e sob as penas da lei, em especial do disposto no art. 299 do Código Penal Brasileiro.</p> |     |  |
| <p>8.3.4.3. Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) para o CNPJ da <u>empresa licitante</u>.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | SIM |  |

8.3.4.3.1.1. A Lei 6.938 de 31 de agosto de 1981, em seu artigo 17, inciso II, estabelece o **Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais**, para registro obrigatório de pessoas físicas ou jurídicas que se dedicam a atividades potencialmente poluidoras e/ou à extração, produção, transporte e comercialização de produtos potencialmente perigosos ao meio ambiente, assim como de produtos e subprodutos da fauna e flora.

8.3.4.3.1.2. A Instrução Normativa 13/2021 do IBAMA em seu Capítulo III, Seção I, Art. 10 regulamenta que são obrigadas à inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais as pessoas físicas e jurídicas que se dediquem, isolada ou cumulativamente:

I - a atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais, nos termos do art. 2º, inciso I;

II - à extração, produção, transporte e comercialização de produtos potencialmente perigosos ao meio ambiente; e

III - à extração, produção, transporte e comercialização de produtos e subprodutos da fauna e flora.

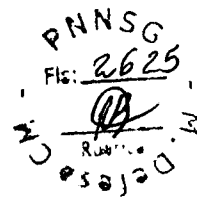
§ 1º A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais de pessoas físicas e jurídicas que exerçam as atividades mencionadas no caput é condição obrigatória para prestação de serviços do Ibama que dependam de declaração de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais.

8.3.4.3.1.3. Os materiais de higienização e limpeza, constantes do Pregão eletrônico nº 90005/2024 - UASG 765704, estão enquadrados nos itens 15-9 (Fabricação de preparados para limpeza e polimento, desinfetantes, inseticidas, germicidas e fungicidas); 15-13 (Fabricação de sabões, detergentes e velas) e 15-15 (Produção de álcool etílico, metanol e similares) do Anexo I da Instrução Normativa acima mencionada.

8.3.4.3.1.4. Portanto, as empresas fabricantes e/ou comerciantes que se enquadram nas condições acima descritas deverão apresentar válido e atualizado o CTF/APP - Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais.

|  |  |  |
|--|--|--|
|  |  |  |
|--|--|--|

Continuação do Check-list – PE 90005/2024, UASG 765704.



**HABILITADO:**

☒

SIM

☐

NÃO

Observação:

Observation area with horizontal lines, crossed out by a diagonal line.

Erick Renan Gomes de Souza  
Segundo-Tenente (RM2-T)  
Encarregado da DM de Material  
CPF: 116.469.477-46

Equipe de Apoio Externo  
Setor Técnico Demandante



**RCB SOLUÇÕES.COM**  
COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ: 16.813.260/0001-16

Insc. Estadual: 79.744.298

RCBSOLUCOES@GMAIL.COM

R. MARANGUAPE, Nº 379,  
SANTO ANTONIO, DC, RJ

TEL (21) 3066 - 5555  
CEL (21) 96427-1772

Para:

# PROPOSTA COMERCIAL

POLICLINICA NAVAL NOSSA SENHORA DA GLORIA

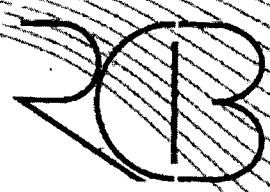
05 de setembro de 2024

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90005/2024

UASG: 765704

| ITEM | DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UN                      | QNT   | MARCA             | VL UN     | TOTAL        |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------|-------------------|-----------|--------------|
| 37   | DESINCROSTANTE, COMPOSIÇÃO: HIDRÓXIDOS, SEQUESTRANTES E UMECTANTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ODOR CARACTERÍSTICO, BIODEGRADÁVEL, PESO ESPECÍFICO, APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE GORDURAS CARBONIZADAS EM CHAPAS E EQUI, TEOR ACIDEZ: PH 1%: 12,00 A 13,00% PH, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COR: INCOLOR, PRINCÍPIO ATIVO: SODA CÁUSTICA. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE /ANVISA. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) ITEM COM REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (REFERÊNCIA: ITEM 6.3 DO ETP)                                                                                                                                                                                                                                                                        | LITRO                   | 346   | CORDEX/ SIMILAR   | R\$ 12,90 | R\$4.463,40  |
| 43   | SACO P/ LIXO INFECTANTE 100 LT. SACO PLÁSTICO REFORÇADO PARA LIXO INFECTANTE DE 100 L, CONFORME MAR 71000/386D. MEDIDAS (NBR 9191/2008): ALTURA MÍNIMA 105 CM. LARGURA (L) 75 CM, COM TOLERÂNCIA DE + OU - 1 CM. CAPACIDADE NOMINAL: 100 L / 30 KG. COR: BRANCO LEITOSO. VERIFICAÇÃO DE ESTANQUEIDADE (NBR 9191/2008): NÃO DEVEM APRESENTAR VAZAMENTO. RESISTÊNCIA À QUEDA LIVRE E RESISTÊNCIA AO LEVANTAMENTO (NBR 9191/2008): NÃO DEVEM APRESENTAR RUPTURAS OU PERDA DE CONTEÚDO. VERIFICAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA (NBR 13056/2000): DEVEM APRESENTAR NÃO TRANSPARÊNCIA EM DUAS PAREDES JUSTAPOSTAS. RESISTÊNCIA DE FILMES À PERFURAÇÃO ESTÁTICA: NÃO DEVEM APRESENTAR RUPTURAS, DE ACORDO COM NBR 14474. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) | PACOTE COM 100 UNIDADES | 532   | ENTULIX/ SIMILAR  | R\$ 39,80 | R\$21.173,60 |
| 44   | SACO P/ LIXO INFECTANTE 200 LT. SACO PLÁSTICO REFORÇADO PARA LIXO INFECTANTE DE 200 L, CONFORME MAR 71000/386D. MEDIDAS (NBR 9191/2008): ALTURA MÍNIMA 113 CM. LARGURA (L) 80 CM, COM TOLERÂNCIA DE + OU - 1 CM. CAPACIDADE NOMINAL: 200 L / 45 KG. COR: BRANCO LEITOSO. VERIFICAÇÃO DE ESTANQUEIDADE (NBR 9191/2008): NÃO DEVEM APRESENTAR VAZAMENTO. RESISTÊNCIA À QUEDA LIVRE E RESISTÊNCIA AO LEVANTAMENTO (NBR 9191/2008): NÃO DEVEM APRESENTAR RUPTURAS OU PERDA DE CONTEÚDO. VERIFICAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA (NBR 13056/2000): DEVEM APRESENTAR NÃO TRANSPARÊNCIA EM DUAS PAREDES JUSTAPOSTAS. RESISTÊNCIA DE FILMES À PERFURAÇÃO ESTÁTICA: NÃO DEVEM APRESENTAR RUPTURAS, DE ACORDO COM NBR 14474. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) | PACOTE COM 100 UNIDADES | 424   | ENTULIX/ SIMILAR  | R\$ 49,80 | R\$21.115,20 |
| 55   | HIPOCLORITO DE SÓDIO DILUÍDO; CONCENTRAÇÃO CONTENDO 1% DE CLORO ATIVO; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO AQUOSA ESTABILIZADA COM CLORETO DE SÓDIO; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: EMBALAGEM COM TAMPA ROSQUEÁVEL, FRASCO 1 LITRO (VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES) (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) ITEM COM REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (REFERÊNCIA: ITEM 6.3 DO ETP)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | LITRO                   | 6498  | CORDEX/ SIMILAR   | R\$ 3,50  | R\$22.743,00 |
| 72   | BOBINA PAPEL IMPRESSORA, TIPO PAPEL PAPEL TÉRMICO, COR AMARELA, LARGURA 80 MM, 40 METROS APLICAÇÃO IMPRESSORA TÉRMICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS UMA VIA (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE                 | 3250  | ALOFORM/ MEXPAPEL | R\$ 4,50  | R\$14.625,00 |
| 73   | BOBINA FILME PICOTADO PARA EMBALAR ALIMENTOS 20X35 . ROLO 500 SACOS (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | ROLO                    | 992   | MEGAMIL/ SIMILAR  | R\$ 13,95 | R\$13.838,40 |
| 95   | GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR, MATERIAL: AÇO NIQUELADO, COMPRIMENTO: 80 MM, TIPO: LINGUETA, APLICAÇÃO: PASTA CARTOLINA. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | CAIXA 50 UNIDADES       | 2122  | FUTURO/ LEONORA   | R\$ 7,20  | R\$15.278,40 |
| 109  | PASTA ARQUIVO, MATERIAL PVC, LARGURA 250 MM, ALTURA 350 MM, COR INCOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ABA E ELÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO, APLICAÇÃO ARQUIVO DE DOCUMENTO (AMPLA PARTICIPAÇÃO)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNIDADE                 | 8740  | POLIBRAS/ SIMILAR | R\$ 1,63  | R\$14.246,20 |
| 124  | PILHA 1,5 V ALCALINA- AA, NÃO RECARREGÁVEL, SEM MERCÚRIO E CADMIO E NÃO SER DO MODELO ZINCO - CARBONO, POSSUIR SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINO E VALIDADE MÍNIMA 12 MESES. REF: ELGIN, DURACELL E ALFACELL. COR: AZUL. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | PCT COM 02 UN           | 18880 | ELGIN/ SIMILAR    | R\$ 2,48  | R\$46.822,40 |
| 145  | REFERENTE AO ITEM 06 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP DESINFETANTE CONCENTRADO. EMBALAGEM DE 1 LITRO. SOLUBILIDADE: FACILMENTE SOLÚVEL EM ÁGUA. ASPECTO: LÍQUIDO E LÍMPIDO SEM RESÍDUO OU SEPARAÇÃO DE FASES. ODOR: CARACTERÍSTICO DO PRODUTO. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS, CORANTES, FRAGRÂNCIA, SEQUESTRANTES. PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE BENZALCÔNICO TEOR DOS PRINCÍPIOS ATIVOS: 0,27 - 1,0 %.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | LITRO                   | 1350  | CORDEX/ SIMILAR   | R\$ 2,88  | R\$3.888,00  |

PNN SG  
Fls. 2627



**RCB SOLUÇÕES.COM**  
COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ: 16.813.260/0001-16  
Insc. Estadual: 79.442.98

RCBSOLUCOES@GMAIL.COM  
R. MARANGUAPE, Nº 379,  
SANTO ANTÔNIO, DC, RJ  
TEL (21) 3066 - 5555  
CEL (21) 96427-1772

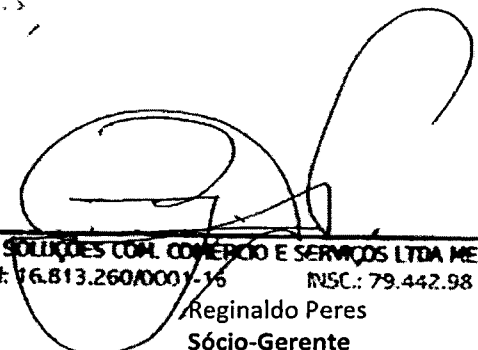
PASTA PLÁSTICA  
PAPEL TOALHA

|                                                                                                                               | PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE /ANVISA. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)<br>ITEM COM REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (REFERÊNCIA: ITEM 6.3 DO ETP)                                                                                                      |                              |      |                      |           |              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|------|----------------------|-----------|--------------|
| 160                                                                                                                           | REFERENTE AO ITEM 110 – COTA RESERVADA PARA ME/EPP PASTA ARQUIVO, MATERIAL PVC, LARGURA 250 MM, ALTURA 350 MM, COR INCOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ABA E ELÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO, APLICAÇÃO ARQUIVO DE DOCUMENTO (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)             | UNIDA DE                     | 2185 | POLIBRAS/<br>SIMILAR | R\$ 2,40  | R\$5.244,00  |
| 162                                                                                                                           | REFERENTE AO ITEM 121 – COTA RESERVADA PARA ME/EPP TOALHA DE PAPEL, MATERIAL:PAPEL, TIPO FOLHA:2 DOBRAS, COMPRIMENTO:23 CM, LARGURA:21 CM, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:INTERFOLHADA, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 1.000 FOL. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) | PACOTE<br>COM 1000<br>FOLHAS | 4825 | BONNO/ INPEL         | R\$ 10,55 | R\$50.903,75 |
| <b>TOTAL GERAL: R\$234.341,35 (DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)</b> |                                                                                                                                                                                                                                                               |                              |      |                      |           |              |

**Validade da Proposta:** não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

**Prazo de Entrega:** é de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única.

**Prazo de Garantia/ Validade:** 12 (doze) meses e serão entregues com no máximo 25% do prazo já decorrido. Material de procedência nacional.

  
RCB SOLUÇÕES COM. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME  
CNPJ: 16.813.260/0001-16 INSC.: 79.442.98  
Reginaldo Peres  
Sócio-Gerente

**DADOS BANCÁRIOS:**

Banco: Itaú  
Agência: 6079  
C/C: 37203 – 0

**Termos e Condições:** Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades constantes das especificações. Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

PNN SG  
Fls. 2.628

## CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

### RCB SOLUÇÕES.COM.COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

**REGINALDO PERES**, brasileiro, natural do Estado de São Paulo, nascido em 30/01/1967, solteiro, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Maranguape, n.º 379, Santo Antônio, Duque de Caxias, RJ, CEP 25233-050, RJ, portador da carteira Nacional de Habilitação n.º 002.658.487-03 expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o n.º 949.639.407-87 e **ARLETE SILVA DA CONCEIÇÃO**, brasileira, solteira, comerciante, natural do Estado do Rio de Janeiro, nascida em 08/02/1967, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Maranguape, n.º 379, Santo Antônio, Duque de Caxias, RJ, CEP 25233-050, RJ, portadora da carteira Nacional de Habilitação n.º 042.568.594-00 expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o n.º 977.387.357-91, resolvem neste ato e na melhor forma de direito, constituir a Sociedade Empresária Limitada, que reger-se-á pelas disposições legais aplicáveis e pelas cláusulas e condições seguintes:

#### Cláusula Primeira: Do Nome Empresarial e Da Sede

A sociedade girará sob o nome empresarial de **RCB SOLUÇÕES.COM.COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sua sede social na Rua Maranguape, n.º 379, Santo Antônio, Duque de Caxias, RJ, CEP 25233-050.

#### Cláusula Segunda: Do Capital Social

O capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil Reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente realizado e integralizado neste ato em moeda corrente do país, está assim distribuído entre os sócios:

| Sócio                            | %   | Quotas  | Valor em Reais |
|----------------------------------|-----|---------|----------------|
| <b>REGINALDO PERES</b>           | 98  | 98.000  | 98.000,00      |
| <b>ARLETE SILVA DA CONCEIÇÃO</b> | 2   | 2.000   | 2.000,00       |
| <b>TOTAL</b>                     | 100 | 100.000 | 100.000,00     |

#### Cláusula Terceira: Do Objetivo Social

**DO OBJETIVO SOCIAL**: A sociedade terá por objetivo: Comércio varejista de artigos de papelaria, equipamentos e suprimentos de informática, material elétrico, Prestação de serviços de obras de alvenaria e acabamentos gráficos.

#### Cláusula Quarta: Da Duração

O seu prazo de duração é indeterminado.

#### Cláusula Quinta: Da Cessão de Quotas

As quotas sociais são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão de quotas, a pertinente alteração contratual.

INSSO  
Fls. 2629  
RUBRICADO  
5310

#### **Clausula Sexta: Da Responsabilidade dos Sócios**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### **Clausula Setima: Da Administração da Sociedade**

A administração da sociedade caberá aos sócios REGINALDO PERES, isoladamente e fará jus a uma retirada mensal, a título de "Pro-Labore", que será fixada de comum acordo, no início de cada exercício social. A movimentação bancária que consiste em abertura de contas, assinatura de cheques, utilização de senhas e cartões de acesso. A este é vedado fazer-se substituir no exercício de suas funções, sendo-lhe facultado, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

#### **Clausula Oitava: Do Exercício Social e Dos Lucros ou Prejuízos**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

#### **Clausula Nona: Das Deliberações dos Sócios.**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

#### **Clausula Décima: Das Filiais**

A sociedade poderá em qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

#### **Clausula Décima Primeira: Do Pro-Labore**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### **Clausula Décima Segunda: Do Falecimento ou Interdição de Sócio.**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, na data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** — O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a seu sócio.

de

UNIA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Rua Solimões 33-20110001-0001  
Piedade, 33-20110001-0001  
CNPJ: 06.909.362/8  
Data: 09/2012  
Emissão: 09/2012  
Válida para Serp  
RECIBO PARA GERAL